



São Paulo, 25 de abril de 2025.

OFICIO SGP23 n. 774/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 24 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 384/23, de autoria dos Vereadores Sandra Santana, Adrilles Jorge, Dr. Adriano Santos, Dra. Sandra Tadeu, Ely Teruel, Keit Lima, Lucas Pavanato, Rinaldi Digilio, Rute Costa, Silvão Leite, Silvinho Leite, Simone Ganem, Sonaira Fernandes e Zoe Martínez, que institui o “Cantinho do Acolhimento”, que consiste em espaços reservados para pessoas neurodivergentes nos estabelecimentos públicos e privados.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Mello Araújo

Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

RAT/okm

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br